



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Campus Ibirité  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

## PORTARIA Nº 119 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

**Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto do Contrato 41/2018.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Portaria Nº 731 de 06 de Julho de 2020 (0592630) e a a Portaria Nº 15 de 12 de Novembro de 2018 (0192044).

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **Alaércio de Sousa Cardoso**, matrícula SIAPE nº 3058194 e CPF nº 765.426.706-10, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 41/2018 - IFMG, *Campus Ibirité*, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.106/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários a serem executados nas dependências do IFMG - Campus Ibirité, localizado no Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º DISPENSAR** a servidora **Erika Dias Cordeiro Hosken**, matrícula SIAPE nº **3058158** e CPF nº **014.810.626-97**, das funções de acompanhamento e fiscalização, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 4º DESIGNAR** o servidor **Carlos Alexandre Campos Miranda**, matrícula SIAPE nº **3160443** e CPF nº **048.010.896-07**, para acompanhar e fiscalizar, **como substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 5º** Esta Portaria retroage seus efeitos à data de **06/07/2020** com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula**, **Diretor(a) Geral**, em 02/08/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1272667** e o código CRC **9D353FE9**.

---

23825.000711/2022-08

1272667v1